



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0607, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

**C O N C E D E**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISIANE LEITE DA MOTTA**, matrícula nº 5234, no exercício do cargo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 10 de março de 2015 até 21 de março de 2020, a contar de 11 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 10 de julho de 2024.

**LICIANIA DUNCK**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável